



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.098, DE 03 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2022, SENDO INCLUÍDOS E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 38.827,49 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1107/2021 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1119/2021, para contemplar a atividade “2.074 Manutenção e Investimento na Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor” com a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-------------------------|--|-----|----------------------|
| Órgão: | 06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural | | |
| Unidade: | 02 Fundo Municipal Agropecuário | | |
| Função: | 20 Agricultura | | |
| Subfunção: | 608 Promoção da Produção Agropecuária | | |
| Programa: | 0122 Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor | | |
| Proj./Ativ. | 2.074 Manutenção e Invest na patru agrí e assist ao produtor | | |
| Elemento: | 4.4.20.93.00.00.00.1085 Indenizações e Restituiçoe | R\$ | 38.827,49 |
| Total do Recurso | | | R\$ 38.827,49 |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 38.827,49 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), a anulação da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-------------|---|-----|-----------|
| Órgão: | 06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural | | |
| Unidade: | 02 Fundo Municipal Agropecuário | | |
| Função: | 20 Agricultura | | |
| Subfunção: | 608 Promoção da Produção Agropecuária | | |
| Programa: | 0122 Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor | | |
| Proj./Ativ. | 2.074 Manutenção e Invest na patru agrí e ass ao produtor | | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.1085 Equip. e Mat. Permanente | R\$ | 38.827,49 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 03 DE MAIO DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda